



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3532 PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 22 de agosto de 2023 –

## Prefeita participa de cerimônia de adesão às políticas de alfabetização e de tempo integral nas escolas

Seguindo agenda em Natal, a prefeita Marianna Almeida e a Secretária Municipal de Educação Larissa Alves, junto a governadora Fátima Bezerra e ao ministro da Educação Camilo Santana, participaram o lançamento dos programas Pacto Nacional pela Retomada de Obras de Educação Básica, Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e Escola em Tempo Integral, que oficializaram a adesão do Rio Grande do Norte.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia vinculada ao MEC, identificou 124 obras inacabadas e paralisadas, em 68 municípios, que se encaixam nos critérios do Pacto pela Retomada de Obras da Educação Básica. A conclusão desse conjunto de construções em sua totalidade poderá somar ao estado 39 unidades de educação infantil, entre creches e pré-escolas; 25 escolas de ensino fundamental; 2 de ensino profissionalizante; 4 de obras de ampliação, além de 54 novas quadras esportivas e coberturas de quadras.

A partir da avaliação de estados e municípios, o investimento para retomada das obras no Rio Grande do Norte está estimado no valor de R\$ 79,9 milhões. O estado já manifestou interesse na repactuação de 52 obras.





**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

**PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

**PODER LEGISLATIVO**

**José Alves Bento (Presidente)**

**Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)**

**Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)**

**Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

**PODER JUDICIÁRIO DO RN**  
**- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**  
**- UNIDADE JURISDICIONAL -**

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Ferros.





## Diário Oficial do Município

**CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/ (1º lugar)**, inscrita no **CNPJ: 04.300.654/0001-91** com valor de **R\$ 1.007.622,58** (um milhão, e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos); Notifica-se as empresas participantes, que está aberto o prazo para recurso deste resultado, de 05 dias úteis, conforme estabelece o art. 109 da lei 8.666/93.

Pau dos Ferros – RN, 22 de agosto de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

---

### **RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO** **Pregão Eletrônico N° 6/2023-0043**

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° **6/2023-0043**

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios (carnes), a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e demais Unidades Administrativas deste município.

### **RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Conforme segue:

**DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA-** CNPJ: 44.298.502/0001-16, saiu vencedor (a) no(s) item(ns) : 2, 5 ; totalizando o valor de **R\$ 16.633,20 (dezesesseis mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos)**.

**SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA-** CNPJ: 49.572.307/0001-56, saiu vencedor (a) no (s) item (ns): 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10 ; totalizando o valor de **R\$ 104.607,36 (cento e quatro mil, seiscentos e sete reais e trinta e seis centavos)**.

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

### **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA-** CNPJ: 44.298.502/0001-16, saiu vencedor (a) no(s) item (ns) : 2, 5 ; totalizando o valor de **R\$ 16.633,20 (dezesesseis mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos)**.



## Diário Oficial do Município

**SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 49.572.307/0001-56, saiu vencedor (a) no (s) item (ns) : 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10 ; totalizando o valor de **R\$ 104.607,36 (cento e quatro mil, seiscientos e sete reais e trinta e seis centavos).****

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

**Pau dos Ferros – RN, 22 de agosto de 2023.**

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
Pregoeiro

SECRETARIA DE SAÚDE

### **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**Portaria Nº 806/2023, 18 AGOSTO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 22 de Agosto de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE